



## **PARECER JURÍDICO**

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| Número / Ano                   | 000833 / 2024    |
| Modalidade                     | Pedido de Compra |
| Data da Abertura da Licitação  | 03/09/2024       |
| Data da Abertura das Propostas |                  |
| Horário                        | 00:00 Horas      |
| Data Parecer                   | 04/09/2024       |

**Objeto:** SOLICITO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA CONCERTO DO VEICULO POLO TRACK MA ANO 2023/2024 PLACAS JCK4C97 DA SMS.

**Parecer:**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **Pedido nº 833-2024 - Secretaria Municipal da Saúde**

Recebemos nesta Assessoria Jurídica, pedido para emissão de parecer referente à aquisição de materiais atinentes a representante exclusivo, para fins de garantir o ciclo de vida do objeto, bem como a garantia do fabricante, restando assim, a necessidade da aquisição de peças e serviços sere efetivada junto a emprese em questão.

Para aferição e constatação da inviabilidade de competição, restou emitido laudo, que compõe o processo de inexibilidade, conforme documentação em anexo.

Procedendo-se com a análise do pedido da Secretaria , verificou-se que o caso enquadrava-se em inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74,I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, observada a monta de R\$ 1.384,57(hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e demais termos do pedido em tela, de plano, esta assessoria **OPINA** pela possibilidade da contratação, caracterizada a inexigibilidade da licitação.

Tomem-se as cautelas legais.  
Publique-se súmula.

Heleno Andrade de Matos

Analista Jurídico Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 4 de Setembro de 2024



**BOSSOROCA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Impressão: 04/09/2024**

**Hora: 11:24:05**

---

JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA  
PREFEITO

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 04/09/2024 às 11:23 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 36753 IP 192.168.0.254 MAC Address 000C29BBEAD7.



PREFEITURA BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: f9553621 7879